

## FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

## CONCURSO PÚBLICO - FPMSC 001/2014 HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Pró-Memória de São Carlos HOMOLOGA o Concurso Público FPSMC001/2014 para os empregos de:

Agente de Serviços Gerais, Agente em Educação Patrimonial, Assistente Administrativo, Museólogo, Procurador Jurídico, conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicada no **Jornal Diário Oficial do Município**, no site <a href="https://www.igecs.org.br">www.igecs.org.br</a> e no site <a href="https://www.promemoria.saocarlos.sp.gov.br">www.promemoria.saocarlos.sp.gov.br</a>. em 15 de agosto de 2014; e

Contador, conforme a Rerratificação da Classificação Final do respectivo emprego, publicada no **Jornal Diário Oficial do Município**, no site **www.igecs.org.br** e no site **www.promemoria.saocarlos.sp.gov.br**. em 29 de agosto de 2014.

Outrossim, reafirma os termos do Edital FPMSC 001/2014:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

 O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Fundação Pró-Memória de São Carlos, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO":

- A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes no Edital FPMSC 001/2014 é de exclusiva responsabilidade da **Fundação Pró-Memória de São Carlos**.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Fundação Pró-Memória de São Carlos, através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Fundação Pró-Memória de São Carlos, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Pró-Memória de São Carlos que satisfaz todas as exigências do Edital FPMSC 001/2014, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.
- Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital FPMSC 001/2014. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

São Carlos, 05 de setembro de 2014.

**LUIS CARLOS TRIQUES** 

Diretor Presidente da Fundação Pró Memória de São Carlos